



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
DE GUARULHOS

COMISSÃO EXECUTIVA

COMUNICADO Nº 002/2021-CMS

Considerando a pandemia de Coronavírus (COVID-19) decretada pela Organização Mundial de Saúde – OMS, no dia 11/03/2020;

Considerando as recomendações do Ministério da Saúde, Governo do Estado de São Paulo e da Prefeitura de Guarulhos a fim de evitar aglomerações para diminuir os riscos de contágio da nova doença;

Considerando o decreto nº 37791 de 06/03/2021, que estabelece medidas restritivas excepcionais no município de Guarulhos, recepcionando a classificação da fase 1 – vermelha do Plano do Estado de São Paulo, conforme determina o Decreto Estadual nº 65.545 de 03/03/2021 que classificou todo o Estado de São Paulo na fase vermelha nos dias 06 a 30 de março de 2021, para o fim de restrição de serviços e atividades em decorrência da medida de quarentena, de modo a preservar a capacidade de resposta do sistema de saúde, nos termos da Nota Técnica do Centro de Contingência do Coronavírus;

Considerando a iminência do colapso nas redes públicas e privadas de Saúde do Estado de São Paulo e também no Município de Guarulhos, diante do aumento do número de contaminados que demandam intervenção e internação hospitalar, conforme exposição de motivos elaborado pelo Senhor Secretário de Saúde, após dados e demais informações encaminhadas pelos órgãos de saúde pertinentes;

Considerando que a atual situação demanda um emprego urgente de mais medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública, a fim de evitar a disseminação da doença; e

Considerando as medidas de contenção já adotadas pelo Município de Guarulhos e a extrema necessidade de ações complementares para adequação ao plano de São Paulo, observadas as normas regulares pertinentes;

A Comissão Executiva do Conselho Municipal de Saúde de Guarulhos resolve:

- 1- Suspender as reuniões presenciais, no Conselho Municipal enquanto perdurar a fase vermelha e a fase emergencial;
- 2- Recomendamos que os conselhos Gestores locais suspendam as reuniões presenciais durante a fase vermelha, destaca-se que cada Conselho é autônomo nas suas deliberações e cada conselheiro é responsável pelos seus atos assumindo seus efeitos;
 - 2.1 O conselheiro designado para realizar a visita deverá elaborar relatório e enviar ao presidente do respectivo Conselho, por e-mail, explicitando a situação apurada;
- 3- Nas reuniões das Comissões e Pleno, votações virtuais serão consideradas válidas, enquanto perdurar a pandemia;
- 4- As reuniões continuarão acontecendo, somente no formato virtual, portanto contamos com a presença de todos, estaremos encaminhado o link no dia da reunião.

Guarulhos, 22 de março de 2021.


PAULO ALEXANDE DE MORAES
Presidente do Conselho Municipal de Saúde